

Publicado no D.O.U de 22 de abril de 2020

PORTARIA Nº 10312, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Cancela as portarias de habilitação provisória que menciona, com amparo no art. 23-A, §4º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e no art. 4º da Portaria SDP/MDIC nº 1, de 18 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, o uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto no art. 23-A, §4º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e no art. 4º da Portaria SDP/MDIC nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no Processo ME nº 19687.102533/2020-33, *resolve*:

Art. 1º Ficam canceladas as habilitações provisórias, relacionadas a seguir:

EMPRESA	CNPJ	PORTARIA Nº	D.O.U
Advansat Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda.	06.154.366/0003-63	04	10/01/2018
Microvip Indústria e Comércio Eletro Eletrônicos Ltda - EPP	02.661.035/0001-05	08	06/02/2018
Kidasen Indústria e Comércio de Antenas Ltda.	84.978.485/0001-82	21	02/03/2017
Proqualit Telecom Ltda.	68.389.097/0003-71	38	17/04/2017
Insetec do Brasil Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.	00.358.835/0001-18	39	17/04/2017
Sanmina-SCI do Brasil Integration Ltda.	01.498.525/0001-61	75	30/08/2017
Giga Industria e Comércio de Produtos Mecânicos e Eletrônicos Ltda.	08.178.370/0001-25	86	09/10/2017
JMTR Tecnologia Ltda. - ME	21.718.627/0001-52	91	23/10/2017
Nery Engenharia Comércio e Representações Ltda. - EPP	86.385.150/0001-86	105	15/12/2017
Advansat Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda.	06.154.366/0003-63	108	15/12/2017

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria SDCI/MDIC nº 04, de 10 de janeiro de 2018;

- II - a Portaria SDCI/MDIC nº 08, de 19 de janeiro de 2018;
- III - a Portaria SDCI/MDIC nº 21, de 1º de março de 2017;
- IV - a Portaria SDCI/MDIC nº 38, de 6 de abril de 2017;
- V - a Portaria SDCI/MDIC nº 39, de 6 de abril de 2017;
- VI - a Portaria SDCI/MDIC nº 75, de 24 de agosto de 2017;
- VII - a Portaria SDCI/MDIC nº 86, de 29 de setembro de 2017;
- VIII - a Portaria SDCI/MDIC nº 91, de 13 de outubro de 2017;
- IX - a Portaria SDCI/MDIC nº 105, de 12 de dezembro de 2017 e
- X - a Portaria SDCI/MDIC nº 108, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

Secretário